

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 81

Brasília, terça-feira, 22 de abril de 2025

## Sumário

### Seção 1

Prazos de Emendas .....	3
Convocações.....	7
Pautas .....	9
Designação de Relatorias .....	20
Comunicados - Legislativos .....	21

### Seção 2

Atos .....	24
Portarias.....	34
Despachos.....	45
Extratos - CLDF - Saúde.....	45
Relatórios .....	46



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Primeiro Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Segunda Vice-Presidente:** Deputada Paula Belmonte

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Quarto Secretário:** Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

**9ª Legislatura**

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Paula Belmonte

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

# Seção 1

## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

### EMENDAS DE MÉRITO

**PROJETO DE LEI nº 1.529/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que ***Institui medidas de combate à violência patrimonial contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/2025 Último Dia: 25/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.671/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que ***Dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, em fornecer mesas educacionais adaptadas para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública de ensino do Distrito Federal.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.672/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que ***Dispõe sobre a criação de um canal de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no serviço Disque 156 do Distrito Federal.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.673/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que ***Dispõe sobre a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do agressor em casos de violência ou ameaça doméstica contra a mulher, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.674/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que ***Dispõe sobre a guarda responsável de animais silvestres no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.675/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que ***Estabelece diretrizes e medidas para a priorização e aprimoramento da eficiência no transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano destinados a transplante e tratamento no Distrito Federal, e dá outras providências.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.676/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que ***Regulamenta o exercício da Enfermagem Estética no Distrito Federal, estabelecendo diretrizes, requisitos e normas para a atuação dos profissionais de Enfermagem Estética.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.677/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que ***Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Enfermeiro Esteta a ser comemorado anualmente no dia 30 de março.***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.678/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que ***Altera a Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que "Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências."***

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.679/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que **Estabelece as diretrizes gerais para a organização e execução do serviço de atendimento pré-hospitalar, de urgência e emergência no Distrito Federal, com atuação integrada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Distrito Federal (SAMU-DF), e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.680/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que **Dispõe sobre o reconhecimento da fissura lábiopalatina como deficiência no âmbito do Distrito Federal e assegura os direitos previstos na legislação aplicável às pessoas com deficiência**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.681/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que **Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Festival da Cachaça de Brasília", a ser realizado anualmente no mês de maio.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 69/2025**, do PODER EXECUTIVO, que **Altera a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, que "Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal – UnDF e dá outras providências".**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 70/2025**, do PODER EXECUTIVO, que **Altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que "reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências".**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/2025 Último Dia: 23/04/2025

#### EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

**PROJETO DE LEI nº 283/2019**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que **Dispõe sobre a instalação de equipamentos de sinalização de trânsito em semáforos ou em barreiras eletrônicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2025 Último Dia: 22/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.005/2020**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que **Institui a Política Pública de Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 50/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que **Institui a Política Distrital de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 277/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que **Altera a Lei nº 5.931, de 28 de julho de 2017, que "Dispõe sobre o ingresso do consumidor em salas de cinema e espaços de lazer e de entretenimento cultural ou esportivo que explorem serviços de alimentação em suas dependências, portando produtos alimentícios adquiridos fora desses estabelecimentos".**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 355/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que **Altera a Lei nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006, que "Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal, e dá outras providências."**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 622/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que **Institui a Política Distrital do Cuidado, para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de dependência, e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 781/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que **Institui o dia 20 de setembro como o "Dia de Celebração do Movimento ElesporElas"**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 876/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que **Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares na abordagem e no atendimento das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais e Surdas.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 920/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que **Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2025 Último Dia: 22/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.039/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que **Institui o Dia Distrital de Conscientização contra o Etarismo e dá outras providências.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.052/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que **Altera a Lei nº 7.440, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultórios fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente e dá outras providências."**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2025 Último Dia: 22/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.072/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que **Institui o "Dia Distrital contra o Fascismo e o Antissemitismo".**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.097/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que **Altera a Lei nº 7.441, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a isenção temporária de pagamento de tarifa nas linhas de transporte coletivo de ônibus e metrô às mulheres em situação de violência e seus dependentes, no Distrito Federal, e dá outras providências".**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.107/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que **Institui a Política Distrital Juventude Negra Viva.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.131/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que **Institui Datas Distritais de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2025 Último Dia: 22/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.503/2025**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que **Cria o Programa "Caminhos para o Futuro" voltado para crianças e adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade social no Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2025 Último Dia: 24/04/2025

**PROJETO DE LEI nº 1.599/2025**, do PODER EXECUTIVO, que **Dispõe sobre a isenção e remissão de débitos de preço público cobrados dos autorizatários, permissionários e concessionários do Terminal do Gama.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2025 Último Dia: 22/04/2025

#### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 17/2025**, do PODER EXECUTIVO, que **Revoga o §4º do art. 125 da Lei Orgânica do Distrito Federal.**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/2025 Último Dia: 28/04/2025

**NOTA** - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

**NOTA** - De acordo com os arts. 216 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas a Propostas de Emenda à Lei Orgânica é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**  
**Chefe do SACP**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 16/04/2025, às 13:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2104330** Código CRC: **A7AAA74F**.

## Convocações

---

### CONVOCAÇÃO - CEOF

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Eduardo Pedrosa**, convocamos os membros desta Comissão para a **4ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **22/04/2025**, terça-feira, às **14h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**.

Brasília, 15 de abril de 2025.

**LEONARDO ALVES SOUZA CRUZ**  
*Secretário da CEOF - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALVES SOUZA CRUZ - Matr. 22844, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 15/04/2025, às 12:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2102851** Código CRC: **605301FA**.

### CONVOCAÇÃO - CFGTC

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Iolando, convoco as Senhoras e os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **23 de abril de 2025 (quarta-feira)**, às **10h**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita ainda o Presidente que, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 15 de abril de 2025.

**ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**

*Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - Matr. 22652, Secretário(a) de Comissão**, em 15/04/2025, às 18:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2103196** Código CRC: **FA2E47C8**.

### CONVOCAÇÃO - CDDM

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, Deputada Doutora Jane**, no uso das atribuições previstas no Art. 89 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Extraordinária**, da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no **dia 23 de abril de 2025, às 14h (quatorze horas)**.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

**TATIANA ARAÚJO COSTA**  
**Secretária de Comissão**



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 16/04/2025, às 10:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2104562** Código CRC: **02B6A06C**.

### CONVOCAÇÃO - CPI-RIO MELCHIOR

De ordem da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior, Deputada Paula Belmonte, convoco os(as) Senhores(as) Deputados(as) membros desta comissão para a **3ª Reunião Ordinária**, que será realizada exclusivamente de forma presencial, **no dia 24 de abril de 2025, às 11h (onze horas)**, no Plenário desta Casa.

Lembrando aos(as) Senhores(as) Deputados(as) membros que, na impossibilidade legal de seu comparecimento, informe o seu respectivo suplente da realização desta reunião, para fins de substituição.

Brasília, 16 de abril de 2025.

**GIANCARLO CHELOTTI**  
**Secretário da CPI do Rio Melchior**



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI - Matr. 23756, Secretário(a) de CPI**, em 16/04/2025, às 16:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105320** Código CRC: **B78CD2A3**.

## Pautas

---

### PAUTA - CEOF

#### 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

**Data:** 22 de abril de 2025, às 14h

**Local:** Sala de Reunião das Comissões

**Item I** - Dos Comunicados:

**Item II** - Matérias para discussão e votação:

#### **01) - Leitura e aprovação das Atas:**

- Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 08/04/2025 ([2081902](#)).

#### **02) - Parecer do PL Nº 706/2023**

**Ementa:** Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com Síndrome de Down -SD e com Doenças Raras o direito de concorrer, em concurso público, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, independente de seus sintomas, diagnóstico, grau ou nível de sua condição.

**Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Relatoria:** Deputado Jorge Vianna

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação

#### **03) - Parecer do PL Nº 938/2020**

**Ementa:** Dispõe sobre a instalação de fraldários nos órgãos dos Poderes do Distrito Federal.

**Autoria:** Deputado João Cardoso Professor Auditor

**Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação, a forma da Emenda nº 01 – CEOF (Modificativa)

#### **04) - Parecer do Nº 2529/2022**

**Ementa:** Institui o Programa de Conformidade Ambiental no âmbito das pessoas jurídicas que explorem atividade econômica potencialmente lesiva ao meio ambiente e das que contratem com a Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Robério Negreiros

**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela admissibilidade

#### **05) - Parecer do PL Nº 462/2019**

**Ementa:** Concede isenção de ICMS para a microgeração e a minigeração de energia solar fotovoltaica, compartilhadas aos sistemas de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela admissibilidade

#### **06) - Parecer do PL Nº 7/2023**

**Ementa:** Institui o Programa Formatura Estudantil Social no Distrito Federal.

**Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela admissibilidade, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado no âmbito da então CESC, com o acatamento da Subemenda (Supressiva) nº 02 desta Relatora (CEOFF)

#### **07) - Parecer do PL Nº 290/2023**

**Ementa:** Institui o Programa Alimenta Brasília, destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e de vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Joaquim Roriz Neto  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade

**08) - Parecer do PL Nº 423/2023**

**Ementa:** Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária.

**Autoria:** Deputado Iolando  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade, na forma do Substitutivo desta CEOF

**09) - Parecer do PL Nº 2048/2021**

**Ementa:** Cria o programa de incentivo a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Martins Machado  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade, com o acatamento da emenda supressiva nº 01

**10) - Parecer do PL Nº 579/2019**

**Ementa:** Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política de Educação Digital nas Escolas - Cidadania Digital, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Delmasso  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela inadmissibilidade

**11) - Parecer do PL Nº 939/2024**

**Ementa:** Cria, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Alquimia, na forma que especifica.

**Autoria:** Deputado Robério Negreiros  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade

**12) - Parecer do PL Nº 369/2023**

**Ementa:** Institui as diretrizes para a Política Distrital de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias.

**Autoria:** Deputado Gabriel Magno  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade

**13) - Parecer do PL Nº 440/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a adesão da Administração Pública distrital à campanha de doação de órgãos e tecidos, empreendida no âmbito do Programa DOAR É LEGAL, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Ricardo Vale  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade

**14) - Parecer do PL Nº 1090/2024**

**Ementa:** institui o programa "Costurando o Futuro"

**Autoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade

**15) - Parecer do PL Nº 532/2023**

**Ementa:** Fica instituído o Programa Cozinha Solidária, que dispõe sobre a distribuição de alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua, visando a promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida.

**Autoria:** Deputado Max Maciel  
**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte  
**Parecer:** Pela admissibilidade



**PAUTA - CFGTC**  
**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reuniões das Comissões

**Data:** 23 de abril de 2025, às 10h

**I – COMUNICADOS**

1. Do Presidente da Comissão;
2. De Membros da Comissão.

**II – EXPEDIENTES**

1. Leitura e aprovação do Plano de Trabalho da CFGTC para 2025;
2. Leitura e aprovação de Cartilha sobre a CFGTC.

**III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1. Projeto de Lei nº 09/2019**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Dispõe sobre a obrigação da publicidade de informações relativas aos beneficiários de programas e ações sociais do Governo do Distrito Federal."

**Relatora:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela Aprovação.

**2. Projeto de Lei nº 337/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Prevê a unificação dos sistemas de acesso às informações pertencentes aos serviços de saúde pública do Distrito Federal e dá outras providências."

**Relator:** Deputado Robério Negreiros

**Parecer:** Pela Aprovação, na forma das emendas 1, 2 e 3.

**3. Projeto de Lei nº 687/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Estabelece critério e metodologia para aplicação de utilização da Tabela de Preços Referenciais de Insumos e Composições de Serviços - PRICS-DF a ser utilizada nas licitações e contratações de obras e serviços de construção civil pela Administração Pública Distrital, e dá outras providências."

**Relatora:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela Aprovação.

**4. Projeto de Lei nº 826/2023**, de autoria dos **Deputados Dayse Amarílio e Max Maciel**, que "Cria a Agência Reguladora da Concessão do Terminal Rodoviário do Plano Piloto - ATER e dá outras providências."

**Relatora:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela Aprovação.



**PAUTA - CDDM**

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião das Comissões

**Data:** Brasília, 23 de abril de 2025, (quarta-feira) às 14h.

**I – EXPEDIENTES**

1. Leitura e aprovação da **Ata da 1ª Reunião Extraordinária** realizada em **03/12/2024**
2. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões da CDDM em 2025

**II – COMUNICADOS**

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

**III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1. Parecer do PL 1474/2024**

**Autoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Ementa:** Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Corrida Contra o Femicídio e a Violência Contra as Mulheres" e dá outras providências.

**Relatoria:** Deputada Doutora Jane

**Parecer:** Pela aprovação

**2. Parecer do PL 1356/2024**

**Autoria:** Deputado João Cardoso Professor Auditor

**Ementa:** Altera a Lei n.º 6.367, de 28 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a inclusão do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha como conteúdo transversal do currículo nas escolas públicas do Distrito Federal" para incluir objetivo de divulgação de meios de denúncia e de programas de proteção às mulheres.

**Relatoria:** Deputada Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela aprovação

**3. Parecer do PL 1297/2024**

**Autoria:** Deputados Eduardo Pedrosa e Wellington Luiz

**Ementa:** Assegura a oferta de capacitação e treinamento aos empregados e colaboradores da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF para gerenciar situação de ocorrência de discriminação, racismo, preconceito, violência, crueldade e atos libidinosos praticados contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência e trabalhadores no interior dos veículos de metrô.

**Relatoria:** Deputada Paula Belmonte

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto

**4. Parecer do PL 1540/2025**

**Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Ementa:** Altera a Lei nº 4.190, de 6 de agosto de 2008 que "assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do

Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada”, para ampliar o rol de detecção de doenças metabólicas, genéticas, infecciosas e imunológicas.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto**

5. **Parecer do PL 1584/2025**

**Autoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Ementa:** Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo no Distrito Federal

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto**

6. **Parecer do PL 1585/2025**

**Autoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Ementa:** Institui a oficina "Homens de Honra" no âmbito das escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto**

7. **Parecer do PL 1635/2025**

**Autoria:** Deputada Jaqueline Silva

**Ementa:** Institui o Programa Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências.

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto**

8. **Parecer do PL 1354/2024**

**Autoria:** Deputado João Cardoso Professor Auditor

**Ementa:** Dispõe sobre memorial em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio no Distrito Federal.

**Relatoria: Deputada Jaqueline Silva**

**Parecer: Pela aprovação**

9. **Parecer do PL 1527/2025**

**Autoria:** Deputada Jaqueline Silva

**Ementa:** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e assistência social em Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher - DEAM, no âmbito do Distrito Federal.

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação**

10. **Parecer do PL 1530/2025**

**Autoria:** Deputada Jaqueline Silva

**Ementa:** Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre Violência Patrimonial contra Mulheres no Distrito Federal e dá outras providências.

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação**

11. **Parecer do PL 1537/2025**

**Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Ementa:** Altera a Lei nº 6.733, de 25 de novembro agosto de 2020 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a rede de hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal assegurar a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama”, para incluir os cânceres hereditários de ovários, colorretal, próstata, endométrio e pâncreas nos testes de mapeamento genético realizados pelo Serviço de Referência de Genética e Doenças Raras do Distrito Federal.

**Relatoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Parecer:** Pela aprovação

12. **Indicação 7315/2025**

**Autoria:** Deputada Doutora Jane

**Ementa:** Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, que proceda gestão visando ampliar a divulgação, em todos os meios de comunicação, dos direitos e serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência no Distrito Federal.

13. **Indicação 7319/2025**

**Autoria:** Deputada Doutora Jane

**Ementa:** Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, a realização de estudos técnicos para viabilizar a implantação e implementação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira (CMB) na Região Administrativa da Estrutura – RA XXV.

14. **Indicação 7610/2025**

**Autoria:** Deputado Wellington Luiz

**Ementa:** Sugere à Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a instituição do Programa Patrulha Maria da Penha no âmbito do Distrito Federal.

Brasília, 16 de abril de 2025.

**TATIANA ARAÚJO COSTA**  
*Secretária de Comissão*



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 16/04/2025, às 10:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2104566** Código CRC: **FD941691**.

**PAUTA - CPI-RIO MELCHIOR**  
**da 3ª Reunião Ordinária**

Local: Plenário da CLDF  
Data: 24/04/2025  
Horário: 11h

**I – Comunicados:**

Da Presidência  
Do Relator  
Dos demais membros da Comissão.

**II – Matéria para deliberação:**

1. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 6/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite da Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), Elen Dânia Silva dos Santos.
2. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 7/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Superintendente de Recursos Híbridos do Distrito Federal (ADASA), Gustavo Antônio Carneiro.
3. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 8/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto do Distrito Federal (ADASA), Rafael Machado Mello.
4. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 9/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de Visita Técnica ao Rio Melchior.
5. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 10/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de Visita Técnica às Estações de Tratamento de Esgoto Samambaia e Melchior.
6. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 11/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de Visita Técnica ao Abatedouro Seara Alimentos.
7. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 12/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de audiência pública na Região Administrativa de Samambaia (RA XII) para tratar da situação do Rio Melchior.
8. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 13/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de audiência pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII) para tratar da situação do Rio Melchior.
9. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 14/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Diretor - Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), Luiz Felipe Cardoso de Carvalho.
10. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 15/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite da Diretora de Tecnologia e Inovação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), Fabiana Ribeiro Guimarães.
11. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 16/2025, de autoria da Deputada Paula

Belmonte, que Requer o Convite do Administrador Regional de Samambaia - RA XII, Marcos Leite de Araújo.

12. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 17/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Administrador Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII, Cláudio Ferreira Domingues

13. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 18/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL), Cristiano Mangueira de Sousa.

14. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 19/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), Luís Antônio Almeida Reis.

15. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 20/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Diretor de Regulação e Meio Ambiente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), Haroldo Toti.

16. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 21/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Subsecretário de Fiscalização de Resíduos (DF LEGAL), José Roberto Mendes Pacheco.

17. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 22/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do responsável pelo EIA/RIMA da UTE Brasília (AMBIENTARE), Felipe Mourão Lavorato da Rocha.

18. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 23/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do senhor Fernando Ricci Pinto, da TERMONORTE.

19. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 24/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o convite dos consultores legislativos da CONLEGIS/CLDF, André Felipe da Silva, Moíra Paranaguá e Daniela Adamek, para que apresentem o estudo sobre o Rio Melchior.

20. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 25/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o convite do professor Sérgio Koide, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília – UnB.

21. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 26/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o convite do professor Henrique Chaves, do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília – UnB.

22. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 27/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o convite da pesquisadora Ana Beatriz de Alcantara Rocha, do Departamento do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília – UnB.

23. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 28/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o convite do pesquisador Ranielle Linhares da Silva, da Universidade de Brasília – UnB.

24. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 29/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer o Convite do Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Rodrigo Agostinho.

25. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 30/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de Visita Técnica ao Aterro Sanitário de Samambaia.

26. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 31/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

27. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 32/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

28. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 33/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

29. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 34/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

30. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 35/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

31. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 36/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal (CAESB), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

32. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 37/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à TERRACAP, a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

33. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 38/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Empresa de Regularização de Terras Rurais (ETR), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

34. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 39/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

35. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 40/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

36. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 41/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de Visita Técnica dos membros da CPI à Comunidade da Cerâmica.

37. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 42/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a solicitação de informações à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a fim de esclarecer sobre as condições de saúde pública e sanitária das comunidades ribeirinhas ao Rio Melchior.

38. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 43/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que designe uma equipe de profissionais da saúde para avaliar, in loco, a saúde da população ribeirinha do Rio Melchior.

39. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 44/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de Visita Técnica dos membros da CPI na área em que se pretende instalar Termoelétrica - UTE BRASÍLIA.

40. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 46/2025, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que Requer a realização de visita técnica pelos membros da CPI às regiões vizinhas ao Rio Melchior, com o intuito de verificar eventuais parcelamentos irregulares de áreas na localidade.

Brasília, 16 de abril de 2025.

**GIANCARLO CHELOTTI**  
**Secretário da CPI do Rio Melchior**



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI - Matr. 23756, Secretário(a) de CPI**, em 16/04/2025, às 16:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105321** Código CRC: **1BB1A181**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDESCTMAT

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, nos termos do art. 167 e art. 157, §1º, inciso III do Regimento Interno, informo que o Senhor Presidente desta Comissão avocou a relatoria para proferir parecer em regime de urgência:

<b>Deputado Daniel Donizet</b>
PLC 67/2025
PLC 68/2025

**ALISSON DIAS DE LIMA**  
**Secretário - CDESCTMAT**



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 16/04/2025, às 15:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105222** Código CRC: **136A39C0**.



**LISTA**

Brasília, 16 de abril de 2025.

ESPÉCIE	NÚMERO E ANO	APENSADAS
PL	1.070/2020	
PL	1.233/2020	
PL	1.558/2020	
PL	1.647/2020	
PL	2.585/2022	
PDL	111/2020	
REQ	1.360/2020	
REQ	2.410/2021	
IND	2.879/2019	
IND	2.881/2019	
IND	2.885/2019	
IND	3.142/2019	
IND	3.208/2019	
IND	3.727/2020	
IND	3.810/2020	
IND	4.025/2020	
IND	4.364/2020	
IND	5.235/2020	
IND	5.236/2020	
IND	5.459/2020	

**RAFAEL ALEMAR**  
***Chefe do SACP***



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 16/04/2025, às 16:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105815** Código CRC: **386E9F11**.

**LISTA**

Brasília, 16 de abril de 2025.

ESPÉCIE	NÚMERO	APENSADAS
REQ	248/2015	
REQ	249/2015	
REQ	294/2015	
REQ	302/2015	
REQ	317/2015	
REQ	427/2015	
REQ	1419/2016	
REQ	1439/2016	
REQ	1471/2016	
REQ	1528/2016	
REQ	1675/2016	
REQ	1676/2016	

**RAFAEL ALEMAR**  
*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 16/04/2025, às 17:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105869** Código CRC: **D77738FC**.

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 65, DE 2025

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando 31 ([2103129](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº , RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença entre os dias 15/4/2025 a 30/4/2025, para tratamento de saúde do Deputado Daniel Xavier Donizet, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
*1º Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**  
*2ª Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*1º Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**  
*2º Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*3º Secretário*

**DEPUTADO JORGE VIANNA**  
*4º Secretário Suplente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/04/2025, às 18:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Quarto(a)-Secretário(a) Suplente**, em 16/04/2025, às 07:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 11:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 16/04/2025, às 13:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 16/04/2025, às 13:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



## ATO DA MESA DIRETORA Nº 66, DE 2025

### Dispõe sobre o Projeto de Orientação, Prevenção e Acompanhamento em Saúde Mental para estagiários e estagiárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos art. 41, § 2º, inciso VIII, e 275, inciso III, do Regimento Interno, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O projeto de Orientação, Prevenção e Acompanhamento em Saúde Mental para estagiários e estagiárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal (OPA-Estagiário) deve obedecer ao que estabelece este Ato Normativo.

**Art. 2º** O OPA-Estagiário tem como objetivo realizar o acompanhamento dos estagiários e das estagiárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), por meio da realização de atividades que promovam a disseminação, a orientação e a discussão acerca de assuntos relacionados à saúde mental.

§ 1º O acompanhamento dos estagiários e das estagiárias da CLDF promovido pelo projeto tem como finalidade constituir um coletivo no qual se permita a troca de experiências e o desenvolvimento de habilidades sociais e interpessoais para atuação diante de variados cenários e contextos.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelo projeto devem ser elaboradas sob a perspectiva da promoção e da prevenção em saúde mental, com ênfase no desenvolvimento da autonomia e do autocuidado, contribuindo para o bem-estar psicológico e emocional do público-alvo.

**Art. 3º** A participação dos estagiários e das estagiárias nas atividades promovidas pelo OPA-Estagiário é facultativa.

**Parágrafo único.** A unidade de lotação à qual o estagiário ou a estagiária estiver vinculado(a) deve autorizá-lo(a) a participar das atividades promovidas pelo projeto, sem exigência de compensação de horário.

**Art. 4º** O planejamento e a execução das atividades do OPA-Estagiário são de responsabilidade da Equipe de Gestão e Execução, em ação conjunta com o Núcleo de Apoio ao Estágio Supervisionado (NEST).

§ 1º A Equipe de Gestão e Execução é composta:

I - pelos Consultores Técnicos-Legislativos – Psicólogos lotados no Núcleo de Saúde Ocupacional (NSOC);

II – pelos estudantes do curso de Psicologia que estejam realizando estágio no Setor de Saúde (SAS) e no Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ).

§ 2º A participação dos estudantes mencionados no inciso II do § 1º na Equipe de Gestão e Execução é considerada atividade regular de estágio, desenvolvida sob supervisão dos Psicólogos e Psicólogas do NSOC.

#### CAPÍTULO II

##### DAS ATIVIDADES DO PROJETO

**Art. 5º** O acompanhamento a que se refere o art. 2º consiste na realização de encontros com os estagiários e as estagiárias, no formato de roda de conversa, organizados e executados pela Equipe de Gestão e Execução do OPA-Estagiário.

**Parágrafo único.** Compete à Equipe de Gestão e Execução definir a periodicidade dos encontros a que se refere o caput, adequando-os às demais atividades realizadas no âmbito da CLDF.

**Art. 6º** Os encontros a que se refere o art. 5º devem ser desenvolvidos conforme a seguinte dinâmica de atividades:

I – abertura: apresentação dos servidores e dos estagiários da Equipe de Gestão e Execução responsáveis pela condução do encontro;

II - apresentação do contrato de convivência para os encontros: reafirmação do compromisso

com o sigilo das informações e com o respeito pelo espaço e pelo tempo de fala de cada participante;

III - interação com o público-alvo: momento no qual os estagiários e as estagiárias participantes devem se apresentar e falar suas expectativas em relação à roda de conversa;

IV - apresentação do tema do encontro: promoção de interação do público-alvo com a temática apresentada, com destaque para sua correlação com o desenvolvimento de habilidades sociais;

V – dinâmica de grupo: atividade que envolve o tema do encontro, seguida de estímulo à reflexão sobre a dinâmica realizada;

VI – finalização do encontro: levantamento de sugestões de temas para os próximos encontros e disponibilização de formulário de avaliação do encontro.

**Parágrafo único.** A critério da Equipe de Gestão e Execução, as atividades citadas nos incisos deste artigo podem ser suprimidas ou substituídas por outras que melhor se adequem aos objetivos de cada encontro.

**Art. 7º** Os encontros a que se refere o art. 5º devem ser organizados em um ou mais grupos com, no máximo, 30 participantes em cada um.

§ 1º Os grupos de participantes devem ser formados, preferencialmente, por estudantes do mesmo nível de ensino.

§ 2º Cabe ao NEST a elaboração da lista de participação de cada encontro, conforme os critérios estabelecidos neste artigo.

### **CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO**

**Art. 8º** São atribuições da Equipe de Gestão e Execução no planejamento das atividades do OPA-Estagiário:

I – realizar o levantamento de temas em saúde mental que impactem o público-alvo do projeto;

II – definir a temática relativa à saúde mental a ser abordada em cada encontro;

III – propor e executar as atividades citadas nos incisos do art. 6º;

IV – solicitar ampla divulgação às ações do projeto, com antecedência mínima de 15 dias da data de realização de cada encontro;

V – requerer ao NEST, com antecedência mínima de 5 dias da data de realização de cada encontro, a lista dos estagiários e das estagiárias que participarão da atividade;

VI – encaminhar, aos serviços especializados da CLDF ou das redes de atendimento público e/ou privada, as demandas que, surgidas durante os encontros, extrapolem os objetivos do projeto quanto ao acompanhamento ou atendimento de estagiários e estagiárias;

VII – elaborar e apresentar, até o final do segundo semestre de cada ano, a previsão do cronograma de encontros do projeto para o ano subsequente;

VIII – elaborar e apresentar, até o final do primeiro semestre de cada ano, relatório acerca das atividades realizadas no ano anterior.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
*1º Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**  
*2ª Vice-Presidente*



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 67, DE 2025**

**Estabelece os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte dos estagiários da Câmara Legislativa e altera o Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 258, de 2012, e o que consta no Processo-SEI nº 00001-00011559/2025-01, RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte dos estagiários da Câmara Legislativa:

I – R\$ 1.560,00 para estagiários de nível superior;

II – R\$ 780,00 para estagiários de nível médio;

III – R\$ 13,50 de auxílio-transporte por dia útil.

**Art. 2º** Alterar o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. ...

I – 5 horas diárias e 25 horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior;

...

§ 3º Poderá ser concedido horário especial ao estagiário com deficiência ou doença falciforme, a fim de atender às necessidades decorrentes de sua condição, observado o seguinte:

I – solicitação ao Núcleo de Apoio ao Estágio Supervisionado – NEST, que a encaminhará ao Setor de Saúde – SAS;

II – avaliação do estudante e emissão de laudo médico conclusivo pela Junta Médica Oficial;

III – redução da carga horária limitada a 1 hora da jornada diária do estagiário.

...

Art. 15. A frequência dos estagiários será atestada pelo coordenador do estágio e encaminhada ao NEST, impreterivelmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros decorrentes do estabelecido no art. 1º retroagem a 1º de abril de 2025.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 96, de 2023.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
*1º Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**  
*2ª Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*1º Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**  
*2º Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*3º Secretário*

**DEPUTADO JORGE VIANNA**  
*4º Secretário Suplente*

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA** - Matr.



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 68, DE 2025**

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando 42 ([2104048](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00014567/2025-00](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença de 2 dias, a partir do dia 15/4/2025, para tratamento de saúde ao Deputado Rogério Morro da Cruz, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
*1º Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**  
*2ª Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*1º Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**  
*2º Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*3º Secretário*

**DEPUTADO JORGE VIANNA**  
*4º Secretário Suplente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/04/2025, às 18:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Quarto(a)-Secretário(a) Suplente**, em 16/04/2025, às 07:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 12:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 16/04/2025, às 13:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 16/04/2025, às 13:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 16/04/2025, às 14:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 16:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2104106** Código CRC: **0D2F9552**.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 225, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **MATHEUS SAMPAIO CASTRO**, matrícula nº 22.926, do cargo de Assessor, CL-01, da Diretoria Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).
2. NOMEAR **MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Diretoria Legislativa, com exercício no Setor de Documentação e Arquivo. (LP).
3. NOMEAR **CAIO CARVALHO DABADIA** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, no Gabinete da Mesa Diretora, com exercício na Ouvidoria. (LP).
4. EXONERAR **ADRIANA DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 24.414, do cargo de Chefe da Consultoria Legislativa, CL-14, da Consultoria Legislativa. (LP).
5. EXONERAR **KEROLAY BIANCA LAMEGO DE FRANKLIN**, matrícula nº 24.764, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe da Consultoria Legislativa, CL-14, na Consultoria Legislativa. (LP).

Brasília, 16 de abril de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 18:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105131** Código CRC: **F5609A57**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 226, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CINTHIA MATOS MONTEIRO**, matrícula nº 24.087, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Pepa, bem como DEVOLVÊ-LA ao seu órgão de origem. (RQ).

2. NOMEAR **RAIMUNDA ELIEZITA MATOS MONTEIRO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Pepa. (LP).

3. EXONERAR **PAULO GUANABARA DE TARSO**, matrícula nº 24.208, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

4. EXONERAR **ANTONIO DE MELO MARQUES**, matrícula nº 24.056, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

5. EXONERAR **ELIAS ALVES MOREIRA**, matrícula nº 24.402, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Bloco. (LP).

6. EXONERAR **VIVIAN CAROLINE CARDOSO BARBOSA**, matrícula nº 24.823, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Bloco União Democrático. (LP).

7. EXONERAR **ANDREA DE ABREU CERQUEIRA**, matrícula nº 24.752, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa. (LP).

8. EXONERAR **RAIMUNDO VIVALDO BARBOSA FILHO**, matrícula nº 23.909, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Bloco. (LP).

9. EXONERAR **DALVANI MARIA DOS REIS**, matrícula nº 22.477, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).

10. EXONERAR **PRISCILLA WHENDY FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 22.728, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).

11. NOMEAR **JOAO PEDRO GRANETTE CAMARINHA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa. (LP).

12. EXONERAR **LUIZ FELIPE DE CAMARGO DAHER NOGUEIRA**, matrícula nº 24.708, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do MDB. (LP).

13. NOMEAR **CRISTIANE DA SILVA DELFIM** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).

Brasília, 16 de abril de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 18:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105432** Código CRC: **B344CE4F**.

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 954/2019, além do art. 22, §§ 2º e 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023, além do que estabelecem o art. 8º, II, "c", o art. 9º, II, e o art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2023; bem como o Laudo Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00002872/2025-41, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a redução de 1/3 (um terço) na jornada de trabalho da servidora Alessandra Guaracy de Oliveira Sanches, matrícula nº 24.688, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Analista de Sistemas, passando de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, em turno de trabalho não inferior a 4 (quatro) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o **caput** tem validade até 26 de fevereiro de 2028, podendo a servidora ser convocada, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/1ª Vice-  
Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**  
*Secretário-Executivo/2ª Vice-  
Presidência*

**BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA**  
*Secretário-Executivo/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**  
*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 19:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 09:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 18:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado



**PORTARIA-GMD Nº 152, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 954/2019, além do art. 22, §§ 2º e 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023, além do que estabelecem o art. 8º, II, "b", o art. 9º, I, e o art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2023; bem como o Laudo Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00007363/2025-12, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a redução de 1/6 (um sexto) na jornada de trabalho do servidor Fernando de Melo Barbosa Sousa, matrícula nº 24.809, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista de Apoio à Saúde, passando de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução da sua remuneração.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o **caput** tem validade até 11 de março de 2028, podendo o servidor ser convocado, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/1ª Vice-  
Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**  
*Secretário-Executivo/2ª Vice-  
Presidência*

**BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA**  
*Secretário-Executivo/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**  
*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 19:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 09:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 18:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



**PORTARIA-GMD Nº 153, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, inciso IX, da Resolução nº 337/2023 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00012185/2025-33](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar que o servidor Anderson Christian Pereira, matrícula nº 24.535, ocupante de cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Pedagogo, lotado na Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas - CONOFIS, participe do I Encontro Nacional dos Gaepes, promovido pelo Instituto Articule, a se realizar em Brasília no dia 24 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** A participação do servidor será sem custeio pela CLDF, com a dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração, conforme art. 10, inciso III, alínea b, do Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/1ª Vice-  
Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**  
*Secretário-Executivo/2ª Vice-  
Presidência*

**BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA**  
*Secretário-Executivo/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**  
*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 19:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 09:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 13:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2025, às 18:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da**



**Mesa Diretora**, em 16/04/2025, às 18:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2104158** Código CRC: **41EB700B**.

#### **PORTARIA-DGP Nº 160, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, inciso I, e 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00012043/2025-76, RESOLVE:

**AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pelo servidor NEWTON DE BRITO SOARES JUNIOR, matrícula nº 24.588-00, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da seguinte forma: 514 dias, de 10/2/2011 a 7/7/2012, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina; e 4.280 dias, de 23/7/2012 a 10/4/2024, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 11 (onze) anos, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão emitida pelo Ministério Público Federal.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 16:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105428** Código CRC: **A6D20E91**.





### PORTARIA-DGP Nº 163, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-001437/1997, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor ALEX COJORIAN, matrícula nº 13.171-51 ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 26/5/2019 a 23/5/2024, a serem usufruídas em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 17:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105897** Código CRC: **F26C683C**.

### PORTARIA-DGP Nº 164, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e **parágrafo único** da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens da Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora, bem como inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00004565/2025-02, RESOLVE:

**REVISAR** os proventos da aposentadoria compulsória concedida ao servidor INIMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 12.531-52, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Arquivista, Classe Especial, Padrão 69-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Portaria-DGP nº 87, de 11 de março de 2025, publicada no DCL de 12/3/2025, republicada no DCL de 13/3/2025, passando os proventos a serem integrais, acrescidos de 56% (cinquenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a cotar de 5/3/2025.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 17:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2105923** Código CRC: **3EF8B6C0**.





## Despachos

### DESPACHO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00003565/2024-04. CREDOR: 88.633.680/0002-02 - OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida do exercício de 2024, para pagamento do valor retroativo aos meses de agosto a dezembro/2024, referente a reajuste contratual realizado via Apostilamento (SEI 2059292) ao Contrato-PG nº 65/2021(SEI 1533259), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, treinamento e eventuais customizações da solução de Mensageria MENTORH (e-Social) adquirida pela CLDF para automatização do processo de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Conforme Nota Fiscal 773 - parte (SEI 2071908), Declaração (SEI 2076366), Despacho DGP (SEI 2077933) e Despacho DAF (SEI 2078773). Valor da Despesa = R\$ 1.046,72. (Classificação orçamentária: 33.90.92-40) VALOR: R\$ 1.046,72 (Um Mil e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.126.8204.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/04/2025, às 15:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2104747** Código CRC: **59D6B6E1**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 15 de abril de 2025.

Processo SEI n.º [00001-00011113/2025-79](#). Contrato nº 47/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA., **CNPJ: 09.087.150/0005-82**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação Assistência e Internação Domiciliar - Home Care. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº2025NE00366; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 04/04/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Fernando de Mattos.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 15/04/2025, às 15:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2103221** Código CRC: **88831268**.

## Relatórios

### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF  
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Núcleo de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO - MARÇO 2025	
<b>1 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	
1.1 - Saldo em conta corrente e aplicações	R\$ 59.877.705,07
Conta BRB 218.600.296-0 (Fonte Tesouro)	1,12
Conta BRB 218.600.304-4 (Fontes próprias)	8.307.512,96
Conta BRB 218.600.304-4 - CDB	51.570.190,99
1.2 - Recursos financeiros comprometidos	R\$ (26.546.749,06)
Inscrição de Restos a Pagar em 31/12/2024	(26.546.747,94)
Recursos Tesouro a devolver	(0,72)
Recursos Tesouro a devolver - RPNP	(0,40)
<b>Subtotal 1 - Superávit Financeiro 2024</b>	<b>R\$ 33.330.956,01</b>
<b>2 - RECEITAS ARRECADADAS DO EXERCÍCIO</b>	
2.1 - Mensalidades	R\$ 5.648.635,20
Mensalidades servidores ativos	3.881.290,53
Mensalidades servidores inativos	1.695.269,59
Mensalidades pensionistas	72.075,08
2.2 - Coparticipações	R\$ 1.455.468,16
Coparticipações servidores ativos	1.083.492,08
Coparticipações servidores inativos	342.906,08
Coparticipações pensionistas	29.070,00
2.3 - Optantes Fascal	170.699,76
2.4 - Ressarcimentos	800.032,10
2.5 - Rendimentos Financeiros	1.567.101,53
2.6 - Repasse recebido do Tesouro	10.306.807,74
<b>Subtotal 2</b>	<b>R\$ 19.948.744,49</b>
<b>3 - DESPESAS DO EXERCÍCIO LIQUIDADAS</b>	
3.1 - Serviços de terceiros - PJ	(1.412.499,11)
3.2 - Serviços de terceiros - PJ (DEA)	(883.909,18)
3.3 - Reembolsos	(47.611,10)
3.4 - Reembolsos - DEA	(26.619,50)
<b>Subtotal 3</b>	<b>R\$ (2.370.638,89)</b>
<b>4 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO À EXECUTAR</b>	<b>R\$ (15.561.168,83)</b>
<b>5 - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL (1+2+3+4)</b>	<b>R\$ 35.347.892,78</b>

#### I - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo acima apresenta, no item 5, **SUPERÁVIT** financeiro apurado em balanço patrimonial acumulado de **R\$ 35.347.892,78** (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/1964, que leva em conta as despesas executadas e a receita arrecadada do exercício, registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, bem como os recursos próprios (mensalidades, coparticipações e rendimentos financeiros) arrecadados em exercícios anteriores.

#### II - RECEITAS DO EXERCÍCIO

“Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas.” Dessa maneira, a receita arrecadada do exercício até **31 de março de 2025** somou **R\$ 19.948.744,49** (dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo:

- Repasse recebido do Tesouro (Fonte 100): R\$ **10.306.807,74** (dez milhões, trezentos e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos);
- Receitas próprias do Fascal (Fontes 170 e 171): R\$ **9.641.936,75** (nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil novecentos

e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

A receita anual de repasse do Tesouro foi prevista em **R\$ 41.227.231,00** (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais), sendo o duodécimo equivalente a **R\$ 3.435.602,58** (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Abaixo, o quadro detalhado das receitas próprias do Fascal:

RECEITAS PRÓPRIAS										
MÊS	MENSALIDADES			COPARTICIPAÇÕES			OPTANTES	RESSARCIMENTOS	RENDIMENTO FINANCEIRO	TOTAL
	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS				
JANEIRO	1.289.609,61	564.602,76	22.923,90	409.154,09	136.510,89	8.890,56	85.201,08	-	546.219,03	3.063.111,92
FEVEREIRO	1.296.172,79	565.573,09	25.453,66	330.475,53	99.264,39	11.001,63	38.976,57	2.683,92	513.514,61	2.883.116,19
MARÇO	1.295.508,13	565.093,74	23.697,52	343.862,46	107.130,80	9.177,81	46.522,11	797.348,18	507.367,89	3.695.708,64
SUBTOTAL	3.881.290,53	1.695.269,59	72.075,08	1.083.492,08	342.906,08	29.070,00	170.699,76	800.032,10	1.567.101,53	9.641.936,75
<b>TOTAL</b>		<b>5.648.635,20</b>		<b>1.455.468,16</b>			<b>170.699,76</b>	<b>800.032,10</b>	<b>1.567.101,53</b>	<b>9.641.936,75</b>

### III - ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual estimou para o Fascal receitas e despesas no valor de **R\$ 71.727.231,00** (setenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais) para o exercício de 2025. De tal forma, a estimativa mensal de receitas e despesas é de **R\$ 5.977.269,25** (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

O orçamento inicial e a execução orçamentária do exercício está demonstrada por programa de trabalho, natureza de despesa, fonte, alterações de QDD, total empenhado, bem como o crédito disponível, conforme quadro abaixo:

QUADRO DETALHADO DA DESPESA 2025 - QDD							
NATUREZA	FONTE	CRÉDITO INICIAL	ALTERAÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO	EMPENHO A LIQUIDAR	TOTAL EMPENHADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
<b>MANUTENÇÃO DO FASCAL</b>							
339039	100	37.708.014,00	-	1.412.499,11	-	1.412.499,11	36.295.514,89
339039	170	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
339039	171	24.850.000,00	-	-	-	-	24.850.000,00
339092	100	3.519.217,00	-	883.909,18	-	883.909,18	2.635.307,82
339092	171	1.650.000,00	-	-	-	-	1.650.000,00
<b>OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>							
339092	171	-	50.000,00	26.619,50	-	26.619,50	23.380,50
339093	171	1.000.000,00	(50.000,00)	47.611,10	-	47.611,10	902.388,90
<b>TOTAL</b>		<b>71.727.231,00</b>	<b>-</b>	<b>2.370.638,89</b>	<b>-</b>	<b>2.370.638,89</b>	<b>69.356.592,11</b>

#### Excesso de arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada e pode ser utilizada como fonte de abertura de créditos adicionais.

Em **31 de março de 2025**, a receita arrecadada acumulada foi superior à prevista na LOA para o exercício de 2025 na importância de **R\$ 2.016.936,77** (dois milhões, dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). Abaixo segue quadro detalhado do excesso de arrecadação:

FONTE	170			171			
	MÊS	PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO (a)	PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO (b)
JANEIRO		250.000,00	546.219,03	296.219,03	2.291.666,66	2.516.892,89	225.226,23
FEVEREIRO		250.000,00	513.514,61	263.514,61	2.291.666,66	2.369.601,58	77.934,92
MARÇO		250.000,00	507.367,89	257.367,89	2.291.666,66	3.188.340,75	896.674,09
<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>	<b>1.567.101,53</b>	<b>817.101,53</b>	<b>6.874.999,98</b>	<b>8.074.835,22</b>	<b>1.199.835,24</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADÇÃO TOTAL (a+b)</b>							<b>R\$ 2.016.936,77</b>

#### Execução orçamentária da despesa

Demonstra a despesa empenhada e liquidada do exercício, respeitados os limites dos créditos orçamentários fixado na Lei Orçamentária Anual.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE E ELEMENTO DE DESPESA (empenho liquidado)					
MÊS	100		170	171	TOTAL

	339039	339092	339039	339039	339092*	339093	
JANEIRO	-	-	-	-	-	12.090,00	12.090,00
FEVEREIRO	14.791,90	204.278,12	-	-	25.978,23	17.822,52	262.870,77
MARÇO	1.397.707,21	679.631,06	-	-	641,27	17.698,58	2.095.678,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.412.499,11</b>	<b>883.909,18</b>	-	-	<b>26.619,50</b>	<b>47.611,10</b>	<b>2.370.638,89</b>

\*Abrange toda a despesa de exercícios anteriores - DEA da Fonte 171 do Fascal, incluindo os reembolsos.

#### IV - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstra as despesas pagas no exercício, incluído os Restos a Pagar Processados e Não Processados.

DESPESA FINANCEIRA (pagamentos efetuados)							
MÊS	CREENCIADOS - FONTE 100	CREENCIADOS - FONTES PRÓPRIAS	DEA - FONTE 100	DEA - FONTES PRÓPRIAS	REEMBOLSO	DEA - REEMBOLSO	TOTAL
JANEIRO	-	3.404.935,38	-	-	60.754,28	-	3.465.689,66
FEVEREIRO	14.793,02	3.610.075,41	204.278,12	-	21.939,43	25.978,23	3.877.064,21
MARÇO	1.395.769,19	5.308.991,17	679.631,06	-	18.317,42	641,27	7.403.350,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.410.562,21</b>	<b>12.324.001,96</b>	<b>883.909,18</b>	-	<b>101.011,13</b>	<b>26.619,50</b>	<b>14.746.103,98</b>

#### Disponibilidades Financeiras

Demonstra as entradas e saídas de caixa no exercício, contemplando as despesas do exercício, os restos a pagar, devoluções ao Tesouro, bem como as disponibilidades financeiras ao fim do período. As ordens bancárias emitidas até **31 de março de 2025** totalizaram **R\$ 14.746.103,98** (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil cento e três reais e noventa e oito centavos).

DISPONIBILIDADE POR CONTA BANCÁRIA								
MÊS	AG. 218 CC. 296-0		AG. 218 CC. 304-4		AG. 218 CC. 304-4 (CDB)	ENTRADAS TOTAIS	SAÍDAS TOTAIS	TOTAL BANCO
<b>INICIAL</b>	<b>1,12</b>		<b>8.307.512,96</b>		<b>51.570.190,99</b>			<b>59.877.705,07</b>
JANEIRO	3.435.602,58	-	2.516.892,89	(3.465.689,66)	546.219,03	6.498.714,50	(3.465.689,66)	62.910.729,91
FEVEREIRO	3.435.602,58	(219.071,14)	2.369.601,58	(3.657.993,07)	513.514,61	6.318.718,77	(3.877.064,21)	65.352.384,47
MARÇO	3.435.602,58	(2.068.780,42)	3.188.340,75	(5.334.569,69)	507.367,89	7.131.311,22	(7.403.350,11)	65.080.345,58
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.306.807,74</b>	<b>(2.287.851,56)</b>	<b>8.074.835,22</b>	<b>(12.458.252,42)</b>	<b>1.567.101,53</b>	<b>19.948.744,49</b>	<b>(14.746.103,98)</b>	<b>65.080.345,58</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>8.018.957,30</b>		<b>3.924.095,76</b>		<b>53.137.292,52</b>	<b>5.202.640,51</b>		

**Nota:** Do total de ordens bancárias emitidas destaca-se a importância de **R\$ 301.783,20** (trezentos e um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) referente ao recolhimento dos impostos retidos.

#### Resultado Financeiro do Exercício

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - MODO 1	
Saldo para o exercício seguinte (a)	65.080.345,58
Saldo do exercício anterior (b)	59.877.705,07
<b>Resultado financeiro (a-b)</b>	<b>R\$ 5.202.640,51</b>

Conforme MCASP 10ª edição - p. 523

#### V - RESTOS A PAGAR

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício anterior.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31/12/2024					
FONTE	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
100	-	-	-	-	-
170	516.017,88	258.021,61	258.021,61	-	257.996,27
171	17.432.542,92	8.120.809,79	8.118.454,18	-	9.314.088,74
370	2.910.619,24	1.586.367,50	1.586.181,63	-	1.324.437,61
371	5.687.567,90	2.415.453,02	2.414.744,57	-	3.272.823,33
<b>TOTAL</b>	<b>26.546.747,94</b>	<b>12.380.651,92</b>	<b>12.377.401,99</b>	-	<b>14.169.345,95</b>

#### Pagamento mensal de Restos a Pagar

PAGAMENTO - RPNP						
MÊS	100	170	171	370	371	TOTAL
JANEIRO	-	146.251,74	1.845.125,01	569.884,71	892.338,20	3.453.599,66
FEVEREIRO	-	73.511,27	2.373.988,34	586.699,82	579.992,89	3.614.192,32
MARÇO	-	38.258,60	3.899.340,83	429.597,10	942.413,48	5.309.610,01
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>258.021,61</b>	<b>8.118.454,18</b>	<b>1.586.181,63</b>	<b>2.414.744,57</b>	<b>12.377.401,99</b>

#### VI - FATURAS HOSPITALARES A PAGAR

Corresponde ao saldo das faturas a pagar à toda rede credenciada do Fascal registradas e conciliadas no faturamento hospitalar do sistema Facplan e ainda não enviados para regular execução da despesa ou em fase de execução mas ainda não baixados no sistema, bem como os recursos de glosa em processo de análise, compreendidos no período de 04/2020 a 03/2025 (últimos cinco anos) totalizando **R\$ 23.179.923,62** (vinte e três milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhado abaixo:

ANO	VALOR
2020	826.983,92
2021	1.317.589,57
2022	3.032.306,15
2023	2.115.096,98
2024	4.958.813,33
2025	10.929.133,67
<b>TOTAL</b>	<b>23.179.923,62</b>

Brasília, 10 de abril de 2025.

**GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA**  
*Chefe do Núcleo de Contabilidade*

**MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO**  
*Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade*

**GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**  
*Diretor do Fascal*



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Matr. 23317, Chefe do Núcleo de Contabilidade**, em 14/04/2025, às 09:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 14/04/2025, às 12:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

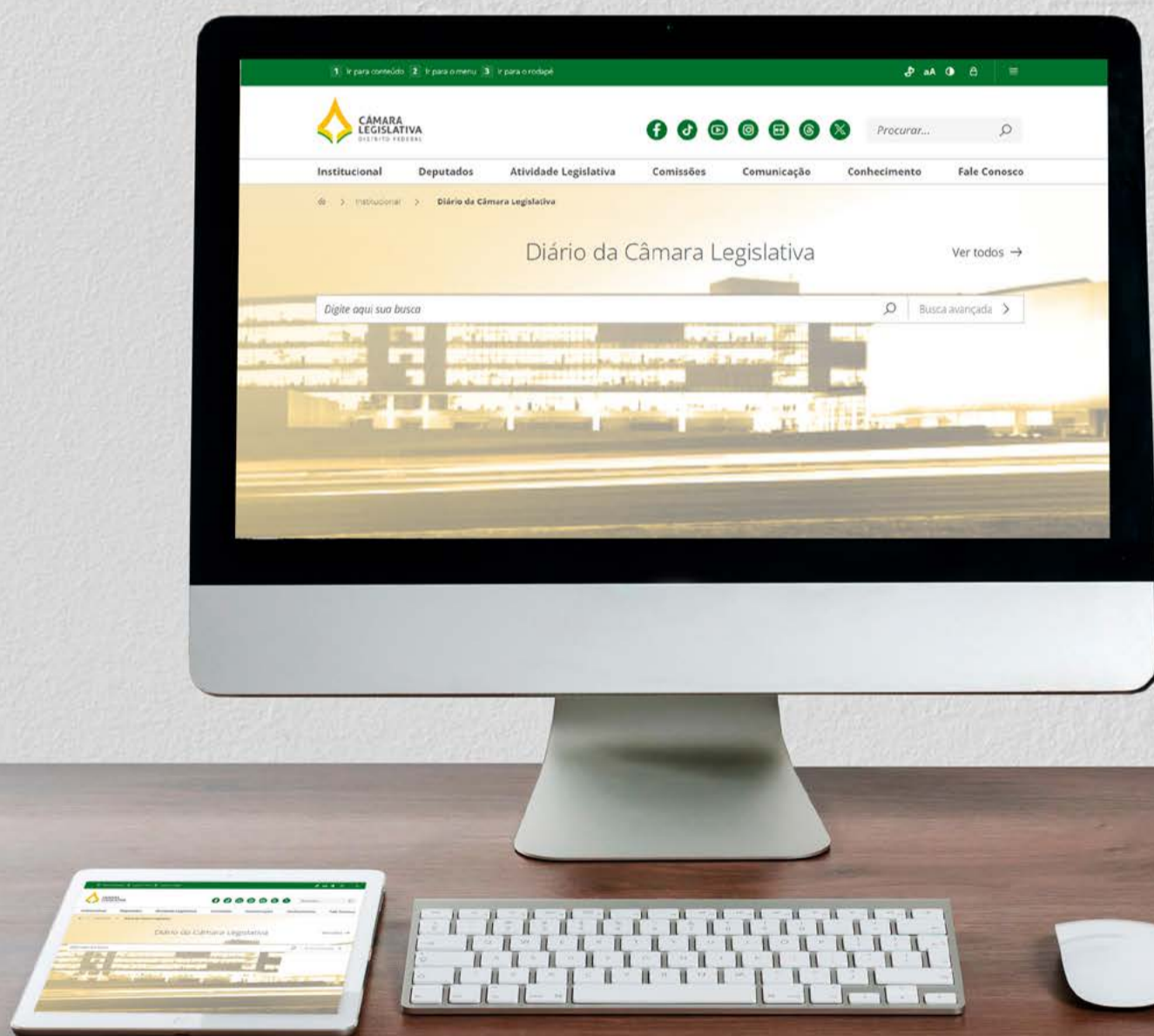


Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 14/04/2025, às 15:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2096758** Código CRC: **0BEB7734**.

Transparência ao seu alcance:  
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**  
**Mais funcional, intuitiva e cidadã.**



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:  
**[www.cl.df.gov.br/dcl](http://www.cl.df.gov.br/dcl)**



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL